

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – AGOSTO/2022**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
<b>Dia 1</b>	ATENTAR que nas folhas finais deste Calendário, constam todas as obrigações que devem ser cumpridas nas datas de suas ocorrências. NÃO DEIXEM DE CONFERIR.	ATENTAR que nas folhas finais deste Calendário, constam todas as obrigações que devem ser cumpridas nas datas de suas ocorrências. NÃO DEIXEM DE CONFERIR.
<b>Até dia 1</b>	Elaborar a conciliação bancária do mês anterior.  OBS.: A conciliação bancária deve conter todos os ajustes (devedores e credores) individualmente e devidamente identificados.	Lei Orgânica do Município - L.O.M..
<b>Até dia 1</b>	Todos os órgãos públicos celetistas devem se atentar sobre a obrigatoriedade de adiantamento da remuneração de férias + 1/3 até 2 dias antes do gozo de férias de servidores regidos pela CLT.	Súmula nº 450 do TST. Arts. 137 e 145 da CLT.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trimestre de 2022.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre* / 3º bimestre de 2022 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). (* Apicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Câmaras deverão enviar dados de publicação da LRF 3º bimestre /1º semestre*de 2022 (Relatório de Gestão Fiscal). (* Apicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3º bimestre de 2022 (Anexo 12 RREO). (* Apicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras devem encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 3º bimestre de 2022 (Anexo 8 RREO).	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes devem realizar o envio da conciliação bancária mês junho de 2022 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Dia 1</b>	ATENTAR que nas folhas finais deste Calendário, constam todas as obrigações que devem ser cumpridas nas datas de suas ocorrências. NÃO DEIXEM DE CONFERIR.	ATENTAR que nas folhas finais deste Calendário, constam todas as obrigações que devem ser cumpridas nas datas de suas ocorrências. NÃO DEIXEM DE CONFERIR.
<b>Até dia 1</b>	Elaborar a conciliação bancária do mês anterior.  OBS.: A conciliação bancária deve conter todos os ajustes (devedores e credores) individualmente e devidamente identificados.	Lei Orgânica do Município - L.O.M..
<b>Até dia 1</b>	Todos os órgãos públicos celetistas devem se atentar sobre a obrigatoriedade de adiantamento da remuneração de férias + 1/3 até 2 dias antes do gozo de férias de servidores regidos pela CLT.	Súmula nº 450 do TST. Arts. 137 e 145 da CLT.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trimestre de 2022.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre* / 3º bimestre de 2022 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). (* Apicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Câmaras deverão enviar dados de publicação da LRF 3º bimestre /1º semestre*de 2022 (Relatório de Gestão Fiscal). (* Apicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão encaminhar dados de publicação do	Comunicado SDG nº 54/2021, do



	Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3º bimestre de 2022 (Anexo 12 RREO). (* ) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras devem encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 3º bimestre de 2022 (Anexo 8 RREO).	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações, Empresas Estatais Dependentes devem realizar o envio da conciliação bancária mês junho de 2022 (balancetes isolados e conjuntos).	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Dia 1</b>	ATENTAR que nas folhas finais deste Calendário, constam todas as obrigações que devem ser cumpridas nas datas de suas ocorrências. NÃO DEIXEM DE CONFERIR.	ATENTAR que nas folhas finais deste Calendário, constam todas as obrigações que devem ser cumpridas nas datas de suas ocorrências. NÃO DEIXEM DE CONFERIR.
<b>Até dia 1</b>	Elaborar a conciliação bancária do mês anterior.  OBS.: A conciliação bancária deve conter todos os ajustes (devedores e credores) individualmente e devidamente identificados.	Lei Orgânica do Município - L.O.M..
<b>Até dia 1</b>	Todos os órgãos públicos celetistas devem se atentar sobre a obrigatoriedade de adiantamento da remuneração de férias + 1/3 até 2 dias antes do gozo de férias de servidores regidos pela CLT.	Súmula nº 450 do TST. Arts. 137 e 145 da CLT.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão enviar dados das publicações das receitas e despesas do ensino (artigo 256 da CE), pareceres dos Conselhos do FUNDEB relativos ao 2º trimestre de 2022.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão enviar dados da publicação e divulgação da LRF – 1º semestre* / 3º bimestre de 2022 (Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos). (* ) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Câmaras deverão enviar dados de publicação da LRF 3º bimestre /1º semestre*de 2022 (Relatório de Gestão Fiscal). (* ) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras deverão encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde – 3º bimestre de 2022 (Anexo 12 RREO). (* ) Aplicável aos municípios com menos de 50 mil habitantes, que optaram pela divulgação semestral.	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.
<b>Até dia 1</b>	As Prefeituras devem encaminhar dados de publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 3º bimestre de 2022 (Anexo 8 RREO).	Comunicado SDG nº 54/2021, do TCE-SP.

**Atenciosamente,**  
**GEPAM, 31 de Julho de 2022.**

